



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 109/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

APM – (Associação de Pais e Mestres) ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO.	
Informações técnicas:	A E.E. Dom Bosco é uma escola da Rede Estadual de Ensino de MS, que atualmente atende aproximadamente 1.500 estudantes do Ensino Fundamental, Ensino Médio, AJA (Avanço de Jovens na Aprendizagem) e EJA Qualifica (Educação de Jovens e Adultos com Qualificação Profissional). É a maior escola da região e a segunda maior do Estado. Majoritariamente, atende estudantes do Ensino Médio, sendo todas as turmas dessa etapa, com Educação Profissional, nas áreas de Informática, Administração, Meio Ambiente, Música, Segurança Pública e Áudio e Vídeo. Carregando em sua identidade todo o legado do seu fundador, Padre Ernesto Sassida, a E.E. Dom Bosco é conveniada com a Missão Salesiana de Mato Grosso, a partir da qual, ao longo de 65 anos (a ser feito em 03/04/2026), construiu uma escola que se destaca pelo seu diferencial educativo.
Descrição:	Esta Transferência de Recursos visa atender à EE Dom Bosco instituição educacional pública, sem fins lucrativos, que atende cerca de 1.500 alunos, nos 03 turnos, em tempo integral, tempo parcial, educação profissional, correção de fluxo (AJA e EJA), educação especial (com sala de recursos multifuncionais), do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Serão adquiridos Materiais Pedagógicos, Materiais Esportivos, Datashow, camisetas, banners.
Finalidade:	A finalidade do valor solicitado é voltada à educação, no âmbito escolar. Com esse dinheiro, pretende-se adquirir equipamentos tecnológicos para auxiliar o professor no dinamismo do processo de ensino e aprendizagem, além de auxiliar no aprimoramento de ações diversas que vão contribuir para a realização das atividades propostas, bem como o fomento e o despertar do interesse do estudante, para a continuidade e finalização dos projetos, levando-se sempre em conta a preparação do estudante para os desafios da sociedade moderna.
Justificativa:	Atualmente, a EE Dom Bosco desenvolve um grande número de projetos que têm sido destaque na Rede Estadual de Ensino, inclusive em nível nacional, o que pode ser visto





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

	nas redes sociais da escola (face, insta, site) e no seu Projeto Político Pedagógico. Apesar das verbas oriundas dos governos Federal e Estadual, o intenso desenvolvimento de atividades requer investimentos em materiais e instrumentos tecnológicos, com frequência, que irão contribuir significativamente com a qualidade dos resultados dos serviços prestados a nossos estudantes.
Valor da Emenda:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 49 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 02 49 10 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATEGICA 04.122.0005.4314.0000 GERENCIAMENTO DA SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGIA 1.500.0000.000.003.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PALNEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.704,86

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 16 de Dezembro de 2025

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
1º Vice-presidente(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
1º Vice-presidente(a)

